



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:40 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.-----

-----**FALTAS:** -----

-----O Sr. Presidente informou, que por motivos pessoais, não está presente na reunião a Sr.ª Vereadora Piedade Meneses e a Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, justificar-lhes as faltas. -----

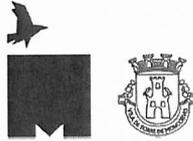
----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes convites: -----

-----Câmara Municipal de Sabrosa, o Diretor do Espaço Miguel Torga e as Publicações Dom Quixote: Cerimónia evocativa dos 25 anos da morte de Miguel Torga, onde será apresentado o livro "Cartas para Miguel Torga", no dia 28 de Janeiro de 2020, às 18:00 horas; -----

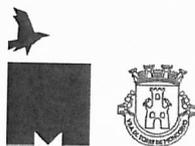
-----Diretor da Expojardim e Urban Garden: Feira Profissional de referência no setor da Jardinagem e Urbanismo, de 6 a 8 de fevereiro de 2020, das 10:00 horas às

Lisano  
P:



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

20:00 horas; -----  
-----Câmara Municipal de Miranda do Douro: Cerimónia Oficial de Abertura do Festival de Sabores Mirandeses, no dia 14 de fevereiro de 2020, pelas 12:00 horas.-  
-----**Foi deliberado, por unanimidade, antecipar a data da realização da reunião de câmara prevista para o dia 7 de fevereiro de 2020, para o dia 6 de fevereiro de 2020, pelas 9:30 horas.** -----  
-----O Sr. Presidente deu conhecimento que: relativamente à EDP, até agora mantiveram a posição de que falariam numa só voz, através do Presidente da Secção dos Municípios com Barragens, o Dr. Artur Nunes, no entanto, foram agora confrontados com diversas notificações da EDP para reuniões sem ser com a globalidade dos Municípios, tendo já o Município de Torre de Moncorvo uma reunião agendada para o dia 7 de fevereiro de 2020. Relativamente à reunião onde vai estar presente no dia 7 de fevereiro de 2020, o Sr. Presidente procedeu à leitura de um rascunho que possuía e que poderiam, em conjunto, trabalhar num documento para levar. Mais referiu que, não falava muito no referido rascunho nas Barragens do Douro Internacional, por o Município de Torre de Moncorvo não estar contemplado nas mesmas. Preparou e, no dia 6 de fevereiro de 2020 como vai ser a reunião de câmara, referiu que podem ter um documento mais abrangente, um texto que refere o que passou a citar: *“Que a EDP certifique que todos os compromissos, responsabilidades que constam das declarações de impacto ambiental dos empreendimentos hidroelétricos do Baixo Sabor, Feiticeira e Foz Tua assumidos pela EDP, nomeadamente, as medidas de compensação e de minimização ambiental, onde se destaca o fundo do Baixo Sabor, sejam mantidos e cumpridos pelo novo proprietário das Barragens do Douro Internacional, Baixo Sabor, Feiticeira e Foz Tua”*, aqui falou no global e, mais refere: *“Deve ainda ser assegurado que os ativos que estão localizados em cada um dos concelhos devem ser valorizados enquanto recurso natural. O IMI, sendo uma receita municipal, deve ser pago no território em que estão localizadas e funcionam as infraestruturas hidroelétricas e, não no local onde estão sediadas as empresas; que se proceda à inscrição das infraestruturas/barragens na matriz das Finanças; se a revenda que se refere aos ativos das infraestruturas/barragens está sujeita a IMT, o valor deverá ser dos Municípios desde que inscrita nas Finanças; se o que vai ser vendido é apenas o*

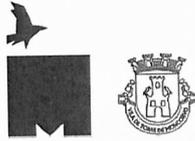


Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

*direito de exploração, é o Imposto de Selo que é devido e recebido pelo Estado; a derrama, deve ser paga no território da produção hidroelétrica e não na sede da empresa; que se salvguarde os trabalhadores e as empresas que prestam serviços à EDP nesta região, identificada como Território de Baixa Densidade; que o valor do IVA de venda de produção à distribuição deve cumprir o novo enquadramento legal sendo uma parte devida aos Municípios; é necessário reavaliar o impacto ambiental que nunca foi recompensado; as medidas compensatórias devem ser asseguradas pelo prazo estabelecido; valorizar o real valor das reservas de água; que exista uma correta monitorização da água e manutenção dos caudais mínimos".* Isto eram basicamente os contributos que vão ser propostos para o Baixo Sabor. Com a EDP vai levar estes pontos que lhe parecem razoáveis. Se algum Vereador quiser que seja levado mais algum ponto específico sobre a Barragem do Baixo Sabor à reunião do dia 7 de fevereiro de 2020, agradecia que trouxessem os contributos para a reunião de câmara do dia 6 de fevereiro de 2020, para se poder levar posteriormente. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu, relativamente ao Dr. Eduardo Dixó, que já tinha sido publicado em Diário da República o Aviso relativo à designação para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, e a sua questão tinha a ver com a forma ou a legalidade do procedimento dado que, o Dr. Eduardo Dixó entrou ao serviço na Câmara de Moncorvo em regime de substituição por vacatura do lugar. O que ele entende por vacatura do lugar, é que há uma vaga que foi deixada por alguém e o Dr. Eduardo Dixó ocupou essa vaga. Gostava de ter esse esclarecimento. -----

-----O Dr. Eduardo Dixó explicou que "vacatura" é uma expressão jurídica que se refere ao período de tempo em que um determinado lugar não se encontra preenchido, pelo que existirá vacatura quando o lugar for deixado vago pela saída do anterior titular ou, como aqui, quando o lugar foi criado "ex novo" mas ainda não foi preenchido. Esclareceu ainda que a figura da nomeação em regime de substituição "é a designação que o legislador deu" a esta forma excepcional de preenchimento de lugares vagos de dirigentes e decorre do Estatuto Pessoal Dirigente. Tanto pode ocorrer quando o titular do lugar dirigente se encontra impossibilitado, por um período superior a 90 dias de assumir funções, como quando



## Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

houver necessidade de substituir um dirigente que cesse funções, como para designar um dirigente num cargo recém-criado, para que não ocorra a vacatura do lugar que pode criar transtorno ao bom funcionamento dos serviços e/ao interesse público, face ao tempo em que pode demorar um concurso público para escolha do dirigente. Na primeira situação, a substituição persistirá até ao regresso do dirigente impedido; nas restantes situações, tem um período de 90 dias em que a entidade deverá abrir o respetivo procedimento. Se abrir a “substituição” manter-se-á até ao final do concurso; se não abrir a minha designação cessará automaticamente no 90.º dia. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu que o novo regulamento e a nova orgânica entraram em vigor no 1.º dia útil seguinte à sua publicação e que a sua publicação foi a 15 de janeiro de 2020, sendo que, o despacho do Sr. Presidente da Câmara tem a data de 6 de janeiro de 2020. -----

-----O Dr. Eduardo Dixo esclareceu que o despacho tem a data de 30 de dezembro de 2019, e que o início das funções é que foi a 6 de janeiro de 2020 e, foi feito nesses termos para permitir começar a reorganizar os serviços e ajudar nessa reorganização. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu que então, nessa data, o lugar não estava vago, ou ainda nem existia. -----

-----O Dr. Eduardo Dixo informou que a partir do momento em que o Mapa de Pessoal foi aprovado, o lugar foi criado. A publicitação do regulamento decorre da imposição legal, mas desde o momento em que a Assembleia Municipal deliberou a alteração, essa alteração em qualquer momento podia ser iniciada. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista solicitou um parecer técnico acerca do revestimento legal da contratação do pessoal externo pela empresa das Águas ADIN. -----

-----O Sr. Presidente referiu que basta solicitar o parecer aos serviços jurídicos da própria empresa. -----

-----Mais referiu o Sr. Vereador Porfírio Evangelista que: - Tinha sido entregue um Projeto de Alargamento da Ponte da Foz do Sabor ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas e, por isso, perguntou ao Sr. Presidente qual foi a disponibilidade do Estado, na pessoa do Sr. Secretário de Estado, qual foi a ideia que trouxe de lá; -

Lissano  
✍️



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

Foi apontada mais uma data para a reabertura da exploração do minério do Ferro no concelho, e que desta vez, o Sr. Presidente comunicou que eram informações da concessionária; sabe que também estão previstas sessões públicas de esclarecimento e gostaria de saber para quando estão previstas, dado que, já estávamos a cerca de 1 mês e 1 semana da reabertura da exploração; - Tinha saído também uma noticia a informar que ia ser elaborado o Plano de Ordenamento do Parque Arqueológico do Vale do Côa, e que essa noticia também informava que o território de Torre de Moncorvo ia ser incluído nesse Plano e, gostaria de saber quais são as informações que o Município tem pois, pelo que percebeu na noticia, os Municípios estão envolvidos nesse Plano, logicamente, e na noticia também falava que tinha sido encontrada Arte Móvel nas sondagens arqueológicas aquando da construção da barragem e, gostaria de saber onde estava esse espólio e, se esse espólio é importante e interessante para o Município. -----

-----O Sr. Presidente referiu que: quanto ao projeto do tabuleiro da Foz do Sabor, tinha o mesmo sido entregue ao Sr. Secretário de Estado, depois com o Sr. Ministro das Infraestruturas tinha voltado a levar-se e lhe tinham sido enviadas as fotografias da última cheia. O Sr. Secretário de Estado, na primeira abordagem que fez, esteve a ver e, como é uma estrada municipal referiu que era complicado. Da segunda vez, com o Sr. Ministro das Infraestruturas, foi-lhe explicado que o próprio itinerário principal n.º 2 não está concluído, que era uma das propostas da CIMDouro nos seus projetos e, que aquilo que tendencialmente deveria ser uma fase transitória, estava a tornar-se duradoura. E portanto, que a partir dali, se houver disponibilidade do Poder Central, poderá englobar-se esse projeto, pois não era por falta de projeto que não se faria. Referiu que levaram mais duas situações que mereceriam uma excecionalidade do Poder Central, nomeadamente, ter sido o Poder Central que aprovou um Projeto PIN, que foi o Aquapark, pois era um Projeto de Interesse Nacional e, portanto, tinha de dar condições de acesso a um projeto desses. Que, segundo a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, (APDL), fazer agora o melhoramento do cais e uma nova Fluvina, que até estava prevista, segundo foi informado, no Orçamento da APDL para este ano, mas que já fizeram as estacas de aprisionamento de navios de grande porte, portanto, ia ter de arranjar uma solução para circularem também ali os autocarros. Foram levadas



## Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

essas duas situações e que ficou de ver e, o que lhe disse, foi que não estava esquecido. Tinha neste momento de se aguardar enquanto o Orçamento de Estado também não esteja definitivamente aprovado. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu que gostaria de deixar claro que concorda com o alargamento e que acha que é essencial para o Município. -----

-----O Sr. Presidente referiu que: - quanto às Minas, efetivamente, a aprovação do RECAPE tinha sido pública e, portanto, a APA emitiu parecer do RECAPE sem condicionantes, o que permitiu que a nova data e o início das obras tenham de ocorrer entre o dia 1 a 31 de Março. Ia ter no presente dia, uma reunião com o Dr. Santos Silva e com o representante da MTI para saber em que fase se encontra; - quanto à sessão de esclarecimentos, já tinha referido que seria durante o mês de Fevereiro e estava a aguardar que lhe referissem a data e o local específico.; - sobre o Côa, achava que tinha sido uma precipitação a notícia, porque tinham uma reunião com o Diretor do Parque do Côa no dia 5, que em princípio já não seria nessa data porque a Sr. Ministra responsável pelo processo da descentralização e o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, iam reunir com os 19 Municípios da CIM em Torre de Moncorvo nesse dia 5. Que existem ali duas situações diferentes: o regime de Ordenamento do Côa que é obrigatório e imposto pela UNESCO, ou seja, a margem do Concelho de Torre de Moncorvo até Pinhel estava na salvaguarda, portanto, o Plano de Ordenamento é obrigatório e tem de estar pronto até 2020. O que pensa que queria dizer o Sr. Presidente da Fundação, visto que ainda não falou com o mesmo sobre a notícia, foi que obrigatoriamente ao incluir, o Município de Torre de Moncorvo, este também terá de o incluir no PDM. Na respetiva notícia, também refere que, como as Câmaras que menciona, estão na revisão do PDM seria mais fácil incluir, mas, o Município de Torre de Moncorvo ainda não incluiu, aliás, a 1.º reunião que se vai ter, já tem de ter a carta proposta pela UNESCO ao Parque e que ainda não tem, para reunir com a empresa que está a tratar do PDM e com a CCDRN, ou seja, ainda não era totalmente verdade que Moncorvo vai entrar no Parque do Côa. Depois, que a notícia referia Moncorvo porque estava dentro da área do Parque do Côa e, depois falava da Arte Rupestre do Baixo Sabor. No Baixo Sabor sim, houve uma reunião entre a Direção do Baixo Sabor e o Parque do Côa, para poder funcionar em REDE, o que é diferente. Todo



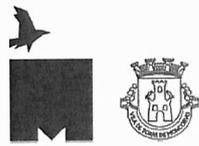
Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

o espólio do Baixo Sabor, ao contrário do que fizeram no TUA e - é uma guerra que estão a ter há pelo menos 6 anos - havia intenção de tudo o que tinha sido encontrado sair numa coleção patrocinada pela EDP que na altura rondava os 100 mil euros, na edição dos livros. Curiosamente, na altura, o único Município que decidiu acolher o património foi o Município de Torre de Moncorvo e o PARM deu uma ajuda e, estava na escola e continuava lá o espólio dos 4 concelhos, à exceção da parte rupestre, que a decisão foi de, em vez de se construir outro Museu, estaria à guarda do Museu do Côa e, estava sendo propriedade da Associação de Municípios e, que existia outra parte que estava à guarda do CIBIU do Porto que só tratava daquela área do Ferro. Havia interesse num centro de estudos e, por isso se candidatou ao Fundo do Baixo Sabor, as instalações junto ao PARM, por forma a catalogar o que estava lá. Tudo o resto tinha ficado para ser integrado numa Rede de Museus do Baixo Sabor, nomeadamente, o Museu do Ferro. Seria para se fazer uma verdadeira Rota. Espera que se dê andamento ao 4.º Aviso que vai ser aberto pela Associação de Municípios do Baixo Sabor. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, referiu que o Sr. Vereador Porfírio Evangelista, na última reunião de câmara, tinha levantado uma questão pertinente, quanto ao estado do campo de jogos do S. Paulo. Nesse mesmo dia, foi realizada uma visita ao campo, onde se constatou que uma das balizas se encontrava em mau estado devido a atos de vandalismo e, por motivos de segurança, procedeu-se de imediato ao encerramento do campo com cadeados, de forma a prevenir algum acidente que pudesse ocorrer durante o fim de semana. No entanto, na segunda feira o campo já se encontrava aberto pois os cadeados foram vandalizados. Que o vandalismo tem sido um problema recorrente nas infraestruturas do campo de jogos de S. Paulo, pelo que, foi solicitado à Divisão Técnica para elaborarem ou repensarem o conceito de infraestrutura. Mais informou que devido ao estado do tempo, na Avenida do campo de jogos do parque desportivo, houve uma série de árvores que caíram e outras que tiveram de ser cortadas; na Avenida das Amendoeiras, os cedros que estavam lá também estavam em risco de cair, de acordo com o estudo efetuado pelo Gabinete Florestal, pelo que, são 19 árvores que irão ser substituídas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Essano  
P!



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas número 26 da reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2019 e, número 1 da reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2020, as quais foram previamente distribuídas aos membros do Executivo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar as atas.**-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – ELEIÇÃO DOS NOVOS CORPOS GERENTES:-----

-----Foi presente o ofício com a ref.<sup>a</sup> JF/052/2020 datado de 13.01.2020 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo, a dar conhecimento da eleição dos novos Corpos Gerentes para o Triénio 2020/2022, realizada no dia 28.12.2019,. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – MOVIMENTO ANIMAL ANUAL - 2019:-----

-----Foi presente a informação n.º 88/2020 – Gab. Veterinária, a dar conhecimento do resultado do movimento animal no alojamento temporário de animais de companhia da Zona Industrial, referente ao ano de 2019, tendo os animais sido capturados nas várias localidades do Concelho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:**-----

----- **VICE - PRESIDENTE:**-----

-----GABINETE DE INFORMÁTICA, MULTIMÉDIA E COMUNICAÇÃO – RELATÓRIO TRIMESTRAL:-----

-----Foi presente o Relatório Trimestral, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, do Gabinete de Informática, Multimédia e Comunicação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.**-----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:**-----



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

----- DTOSU – SETOR TÉCNICO DO AMBIENTE E FLORESTAL – RELATÓRIO DE ATIVIDADE – DIA MUNDIAL DA BOLOTA:-----

-----Foi presente a informação n.º 2307/2019 – Divisão Técnica, que anexou o relatório da atividade sobre o Dia Mundial da Bolota, realizada nos dias 8 e 15 de novembro de 2019, com os alunos do pré-escolar do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado e do Centro Social e Paroquial de Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A EMPRESA ADIN – ÁGUAS DO INTERIOR NORTE E.I.M, S.A, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA.-

-----Foi presente a informação n.º 96/2020 – DAG, relativamente à aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e a empresa ADIN – Águas do Interior Norte E.I.M, S.A, para instalação da Unidade de Gestão do Douro e Sabor, durante o período em que a mesma se localize no Concelho de Torre de Moncorvo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a minuta e proceder à sua assinatura.** -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação infra referida: -----

-----Despacho n.º 522/2020: Designação para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição;---

-----Regulamento n.º 39/2020, de 15.01.2020: Regulamento da Organização dos Serviços Municipais; -----

-----Regulamento n.º 37/2020, de 15.01.2020: Regulamento de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos; -----

-----Regulamento n.º 35/2020, de 15.01.2020: Regulamento Municipal Respeitante ao Incentivo e Promoção do Controlo da Reprodução de Animais de Companhia; --

-----Regulamento n.º 38/2020, de 15.01.2020: Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Torre de Moncorvo; -----



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

-----Regulamento n.º 36/2020, de 15.01.2020: Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Torre de Moncorvo. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

-----MARIA ISABEL GONÇALVES RODRIGUES - EXPOSIÇÃO DE ACONTECIMENTOS OCORRIDOS – ASSUNTO PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 10.01.2020:-----

-----Foi presente a informação n.º 136/2020 – Gab. Jurídico, elaborada em cumprimento da deliberação de câmara realizada no dia 10.01.2020, quanto à informação n.º 1817/2019 – Divisão Técnica, que anexou o pedido da Sr.ª Maria Isabel Gonçalves Rodrigues, a solicitar o pagamento da indemnização referente ao rebentamento de um pneu, no arruamento na Praia Fluvial da Foz do Sabor e que, por sua vez, teve de proceder também à troca do pneu do lado oposto da viatura.-- Após o envio do relatório pela empresa “A.Moreira & F.Moreira, Lda.”, somos do parecer que deve ser ressarcida a expoente dos prejuízos causados.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, ressarcir a expoente dos prejuízos sofridos, no montante de 130,02€ (cento e trinta euros e dois cêntimos).** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:**-----

-----**AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – CONCURSO PÚBLICO PARA 2020-2021 - ADJUDICAÇÃO:**-----

-----Foi presente a informação n.º 95/2020 a dar conhecimento da necessidade de se proceder à adjudicação do concurso público relativo à “Aquisição de Energia Elétrica para as Instalações dos Municípios da CIMDouro e Afins - para 2020 e 2021”.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar a proposta contida no relatório final do júri, com os elementos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; adjudicar à firma “LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda.”; aprovar a minuta do contrato anexa e, proceder à notificação do adjudicatário para**



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

**apresentação dos documentos de habilitação e prestar caução. -----**

**-----DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----**

**-----BELARMINO MARTINHO DE DEUS – RUA DOS PATAMARES, N.º 1 – CARRASCAL – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE CERTIDÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE LOTEAMENTO:-----**

-----Foi presente o requerimento n.º 12/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 11/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão nos termos da informação. -----**

**-----MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO - IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – PROPRIEDADE DE MARIA ODETE DINIS SÁ – TRAVESSA DA RUA DO CONCELHO – LARINHO:-----**

-----Foi presente o requerimento n.º 23/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 16/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da proprietária com vista à marcação de uma vistoria por parte da Comissão de Vistorias Municipal, para verificação das condições de segurança e, estabilidade do referido Muro bem como, das eventuais medidas a tomar a curto e médio prazo. -----**

**-----MARIA MADALENA PINTO CARNEIRO - IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – RUA DA BARREIRA – CABEÇA BOA:-----**

-----Foi presente o requerimento n.º 24/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 17/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação da proprietária com vista à marcação de uma**

Rissanna  
p1



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

**vistoria por parte da Comissão de Vistorias Municipal, para verificação das condições de segurança e, estabilidade do referido Muro bem como, das eventuais medidas a tomar a curto e médio prazo. -----**

*-----O Sr. Vice-Presidente declarou-se impedido na discussão e votação do assunto seguinte, pelo que, se ausentou momentaneamente da reunião. -----*

*-----VICTOR MANUEL DA SILVA MOREIRA – RUA PADRE JOAQUIM REBELO, N.º 10 – TORRE DE MONCORVO – OBRAS ISENTAS DE LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA – ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:-----*

*-----Foi presente o requerimento n.º 378/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 208/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----*

**-----Face à ausência do Sr. Vice-Presidente, o Sr. Presidente declarou que deixou de existir quórum deliberativo, pelo que, se procederá ao reagendamento do presente assunto para a próxima reunião de câmara. -----**

*-----O Sr. Vice-Presidente regressou à reunião. -----*

*-----LEONEL ANTÓNIO BELCHIOR – LARGO DA PRACINHA, N.º 35 – MÓS – RISCO DE QUEDA DE VARANDA:-----*

*-----Foi presente o requerimento n.º 9/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 337/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----*

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à notificação do proprietário da referida habitação para, no prazo de 30 dias proceder à retirada das armaduras salientes da fachada e, proceder ao fecho do vão de porta da fachada do 1.º Piso ou, em alternativa, colocar parapeito de proteção no referido vão. -----**

*-----MARIA ADÍLIA MASSA – LUGAR DO MONTINHO – FELGUEIRAS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO A EDIFICAÇÃO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 710, FOI CONSTRUÍDO ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----*

*-----Foi presente o requerimento n.º 6/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 7/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar*

Lissandro  
T



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão nos termos da informação.**-----

-----JOÃO PEDRO ANDRÉ MARTINS – LUGAR DO BARRACO – HORTA DA VILARIÇA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AGRÍCOLA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 18/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 87/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e proceder à notificação do requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da presente informação, devendo ser remetida cópia do parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.**-----

-----LIZ LEYSA ORTEGA MARQUEZ – RUA CAMPO DA BOLA, N.º 11 – CARVALHAL – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE ALTERAÇÃO DE FACHADAS DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 793/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 185/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar que o projeto de arquitetura passe de condicionado a definitivo; deverão os serviços solicitar os elementos necessários para a emissão do Alvará de Obras de Edificação e, para além das normais taxas de licenciamento de obra, deverão os serviços cobrar a Taxa Municipal de Urbanização no montante de 10,28€; proceder à notificação da requerente de que deve informar a Câmara Municipal com a antecedência de 5 dias, sobre o início das obras.**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE URROS PEREDO



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

DOS CASTELHANOS – LARGO DAS EIRAS – URROS – CONSTRUÇÃO DE  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 816/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º  
449/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar  
arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido  
para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, proceder à notificação da União de Freguesias nos termos da  
informação.** -----

----- ADÉRITO JOAQUIM DIAS – VALE DE PORCO – TORRE DE MONCORVO –  
PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE  
ALTERAÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:--

-----Foi presente o requerimento n.º 17/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º  
353/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar  
arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido  
para todos os efeitos legais.-----

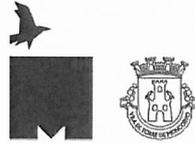
-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, indeferir a solicitação até à apresentação dos elementos referidos  
na alínea a) e b) do ponto n.º 4 da informação e, proceder à notificação do  
requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação, devendo ser-lhe remetida  
cópia do parecer emitido pela Direção Regional da Cultura do Norte.** -----

----- HOUSETEL, UNIPESSOAL, LDA. – LUGAR DO MURO – AÇOREIRA –  
PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL DE 4 ESTRELAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 8/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º  
364/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar  
arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido  
para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros  
presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e, proceder à notificação do  
requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação, devendo ser remetida cópia  
dos pareceres externos emitidos.** -----

li ssano



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

----- GUILHERMINA FILOMENA PEREIRA DE SEIXAS – PRAÇA FRANCISCO MEIRELES, N.º 12 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM CAIXAS DE FRUTA E LEGUMES:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 22/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 15/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir por um prazo de 12 meses e, notificar a requerente do ponto n.º 4 da informação, devendo a mesma manter o espaço sempre limpo.**-----

-----RUI SIMÕES GOMES, COMERCIO DE FLORES UNIPessoal, LDA. – PRAÇA FRANCISCO MEIRELES – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE EXPOSITOR COM PLANTAS E FLORES:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 5/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 6/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir e, notificar o requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação, devendo o mesmo manter o espaço sempre limpo.**-----

----- MARIA FRANCISCA GOUVEIA COXO – LUGAR DA RESENHA – CARVIÇAIS – PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 451/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 254/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, notificar a requerente para esclarecer qual a pretensão, nomeadamente, quem são os compartes, bem como a discrepância de áreas verificadas entre a certidão da conservatória e a planta de parcelário**

Assumo  
p!



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

**apresentada, devendo para o efeito apresentar um processo devidamente elaborado.**-----

----- CARLOS EDUARDO CANADAS CAETANO – PRAÇA GENERAL CLAUDINO – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL – FRAÇÃO A:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 794/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 437/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir e notificar o requerente dos pontos n.ºs 4, 5 e 6 da informação.**-----

----- ILIDIA DA CUNHA TEIXEIRA – RUA D. DINIS, N.º 49, LOTE 3D, B2 – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OBRAS NA FRAÇÃO AO LADO:-----

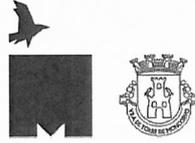
-----Foi presente o requerimento n.º 518/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 287/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, notificar a requerente do ponto n.º 3 e da alínea b) do ponto n.º 4 da informação; e informar-se o Sr. Paulo André Madureira Jaloto, para que no prazo de 30 dias apresente o projeto de licenciamento das obras que efetuou no logradouro afecto à sua fração, de modo a legalizar as mesmas.**-----

-----SÉRGIO EDUARDO FRANCISCO ESTEVES – RUA DO CAVALEIRO – CASTEDO – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 20/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 116/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros**



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

**presentes, não aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente nos termos do ponto n.º 5 da informação.**-----

-----MARIA DO ROSÁRIO MATEUS FILOMENA – RUA DA BARREIRA – FELGUEIRAS – PEDIDO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO A EDIFICAÇÃO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 923 FOI CONSTRUÍDA ANTES DE 7 DE AGOSTO DE 1951:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 29/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 20/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, proceder à emissão da certidão nos termos da informação.**-----

-----MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO – AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ROULOTTES DE VENDA AMBULANTE:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 21/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 14/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

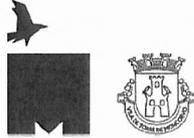
**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, optar pelo lugar identificado da imagem n.º 2.**-----

-----CARLOS MANUEL VILELA ESTEVES – RUA CABO DO LUGAR – CARDANHA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE FACHADA:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 31/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 21/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir e proceder à notificação do requerente dos pontos n.ºs 3 e 4 da informação.**-----

Lissano  
!



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

----- PORFÍRIO DE ALMEIDA NUNES – RUA DOS TAPADOS – CARVIÇAIS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM - LEGALIZAÇÃO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 25/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 18/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir até à apresentação dos elementos referidos nos pontos n.ºs 3 e 4 da informação.**-----

----- MANUEL ADRIANO VENTURA – MALHADAS – AÇOREIRA – PEDIDO DE PARECER SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 16/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 13/2020, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

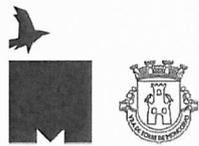
-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, notificar o requerente para esclarecer a discrepância de áreas verificadas entre a certidão da conservatória e a planta de parcelário apresentada, assim como, deve também apresentar autorização da Sr.ª Alda da Conceição Leonardo e a identificação do compartimento a acrescentar.**-----

----- ANGELICA DOS SANTOS CARPINTEIRO CATARINO – RUA DAS EIRAS – NOZELOS – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – OBRAS INACABADAS:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 789/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 393/1988, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, indeferir até à apresentação dos elementos referidos nos pontos n.ºs 3 e 4 da informação, devendo ser-lhe remetida cópia do parecer emitido**

Lissano  
A!



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

**pela Direção Regional de Cultura do Norte.**-----

----- JOSÉ JOAQUIM FAUSTINO – RUA RODRIGUES SOBRAL – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 730/2019/S.O.Particulares e o Processo n.º 409/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, deferir.**-----

-----NÁDIA FILIPE ESTEVES CORDEIRO – LUGAR FONTE DA MOURA – SEQUEIROS – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO:-----

-----Foi presente o requerimento n.º 38/2020/S.O.Particulares e o Processo n.º 433/2019, disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura de forma condicionada à apresentação dos elementos referidos no ponto n.º 4 da informação, devendo ainda, ser-lhe remetida cópia do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Norte; e, notificar a requerente dos pontos n.ºs 3, 4 e alínea a), b) e c) do ponto n.º 6 da presente informação.**-----

**-----DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO: -----**

-----DASCE - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DO DOURO PARA APOIO A DEFICIENTES – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:-----

-----Foi presente a informação n.º 81/2020 a solicitar autorização para se proceder à assinatura de um Protocolo de Formação em Posto de Trabalho, a celebrar com a Associação da Região do Douro para Deficientes, cuja finalidade essencial é garantir uma especialização e/ou experiência profissional em situação real de trabalho, sendo no caso em concreto, indicada a Sr.ª Maria da Assunção dos Santos

fissano  
p:



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

Moreira, para integrar os serviços de limpeza do Município, com a duração de formação de 6 meses. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----IMPLEMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TORRE DE MONCORVO:-----

-----Foi presente a informação n.º 84/2020 a dar conhecimento que no seguimento da deliberação tomada em reunião de Núcleo Executivo da Rede Social, realizada no dia 18 de setembro de 2019 referente à implementação da Universidade Sénior em Torre de Moncorvo, foram abertas pré-inscrições, encontrando-se neste momento pré-inscritos 45 eventuais interessados. Posto isto, impõe-se regulamentar o seu funcionamento, pelo que se anexa o Guia Técnico das condições de criação e funcionamento das Universidades e Academias Seniores. Assim, caso seja autorizada a criação da Universidade Sénior de Torre de Moncorvo e respetiva inscrição de membro da Associação Rede de Universidades Seniores da Terceira Idade, esta Associação disponibilizará um programa de gestão de universidades on-line, cujo custo anual é de 80,00€ (oitenta euros) e, anualmente, é pago o montante de 10,00€ (dez euros) para atualizações. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

-----DASCE - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – INFORMAÇÃO SÓCIO ECONÓMICA DE CIDLISA DA ASSUNÇÃO GOMES PISCA DE SOUSA:-----

-----Foi presente a informação n.º 97/2020 a dar conhecimento da composição de um agregado familiar e a situação económica do mesmo. Sendo o único rendimento do agregado familiar a prestação do Rendimento Social de Inserção e, estando a efetuar o pagamento de uma habitação arrendada no mercado livre, encontram-se numa situação de precariedade, não lhe permitindo dar continuidade ao pagamento da renda da respetiva habitação. Assim e, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Habitação Social, uma vez que se encontra devoluta uma habitação social, sita no Bairro Santo Cristo, Bloco D, Entrada 9 – 3.º Esq.º, poderá a mesma ser atribuída a este agregado familiar, a título excecional, cumprindo-se desta forma



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

a necessidade de alojamento urgente e prioritário, motivado por necessidades de emergência social. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação e proceder à celebração do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada em situação de emergência social. -----**

-----DASCE - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – ATUALIZAÇÃO DE RENDIMENTOS/AGREGADO FAMILIAR DOS INQUILINOS DO BAIRRO FONTE CARVALHO:-----

-----Foi presente a informação n.º 83/2020 a dar conhecimento de que foi solicitado aos inquilinos das habitações sitas no Bairro Fonte de Carvalho a atualização quer de rendimentos, quer da constituição dos respetivos agregados familiares. Relativamente aos inquilinos que efetivamente entregaram a documentação solicitada, procedeu-se, para aprovação, à elaboração do quadro em anexo com a atualização das rendas para o ano de 2020. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

-----DASCE - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – ATUALIZAÇÃO DE RENDIMENTOS/AGREGADO FAMILIAR DOS INQUILINOS DO BAIRRO SANTO CRISTO:-----

-----Foi presente a informação n.º 98/2020 a dar conhecimento de que foi solicitado aos inquilinos das habitações sitas no Bairro Santo Cristo a atualização quer de rendimentos, quer da constituição dos respetivos agregados familiares. Relativamente aos inquilinos que efetivamente entregaram a documentação solicitada, procedeu-se, à elaboração do quadro em anexo com a atualização das rendas para o ano de 2020. No entanto, atendendo a que todas as habitações arrendadas pelo Município, neste Bairro, foram contempladas na Estratégia Local de Habitação, poderá aguardar-se a atualização das rendas até que o processo de reabilitação das habitações esteja concluído. -----

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, concordar com a informação. -----**

-----DASCE - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS –



Ata n.º 2 de 23 de Janeiro de 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019:-----

-----Foi presente o Relatório das atividades dos Serviços de Ação Social, Habitação e Cantinas, referente ao mês de dezembro de 2019. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados no número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h45, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 22 páginas, numeradas de 1 a 22, que eu, Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,